



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 7.722, DE 2014

(Do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios)

Cria cargos de provimento efetivo, em comissão e funções comissionadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT.

EMENDA ADITIVA

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo no Projeto de Lei nº 7.722, de 2014:

“Art. A criação dos cargos prevista nesta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para o seu provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações



CÂMARA DOS DEPUTADOS

para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda aditiva busca adequar o Projeto de Lei à legislação orçamentária.

Ante o exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da emenda aditiva.

Brasília, 6 de agosto de 2014.

Deputado Jovair Arantes
Líder do PTB